

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b>				Número da Nota
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				451
	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>				Data e Hora de Emissão 03/02/2020 09:44:24
					Código de Verificação <b>MV5W0604</b>
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
<b>Razão Social:</b>	INCFAN SISTEMAS & SERVICOS LTDA - ME				
<b>CPF / CNPJ:</b>	07.567.751/0001-33	<b>Inscrição Municipal:</b>	17 12 0495348-4		
<b>Endereço:</b>	R.JOAO BETTEGA, 000513 CJ 03 - BAIRRO: PORTÃO				<b>Tel.:</b> 41 - 32295234
<b>Município:</b>	CURITIBA	<b>UF:</b> PR	<b>Email:</b> comercial@incfan.com.br		
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
<b>Nome/Razão Social:</b>	EMERSON MIGUEL PETRIV (DEPUTADO FEDERAL BOCA ABERTA)				
<b>CPF / CNPJ:</b>	841.167.309-04	<b>IMU:</b>	<b>Outro Doc.:</b>		
<b>Endereço:</b>	CAMARA DOS DEPUTADOS, S/N - COMPLEMENTO: GABINETE 384 - BAIRRO: PCA 3 PODERES - CEP: 70160900				
<b>Município:</b>	Brasília	<b>UF:</b> DF	<b>Email:</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES PARLAMENTARES DO MANDATO NO SITE/BLOG WWW.FABIOCAMPANA.COM.BR - PERÍODO DE (01/02/2020 A 29/02/2020) - FEVEREIRO 2020.					
**** QUITADO / PAGAMENTO À VISTA ****					
DADOS BANCÁRIOS: BANCO INTER - Número 077 AGENCIA: 0001 / CONTA-CORRENTE: 4971243-8 INCFAN SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.567.751/0001-33					
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.000,00					
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 2.000,00</b>					
<b>Código da Atividade</b>					
17 - 12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.					
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>	
0,00	2.000,00	2,00	40,00	4,00	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.					
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.					
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.					
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.					

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br